

**Ata da 18ª Sessão Ordinária do Segundo
Período Legislativo do ano de 2015.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (04.12.2015), realizou-se na Sede do Poder Legislativo Caraubense, a 18ª (Décima Oitava) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano em curso. Às 15h30, o Presidente da Casa, Parlamentar Edson Moraes, abriu a sessão conforme determina o Regimento Interno, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Assis Batista que fizesse a chamada nominal dos senhores parlamentares para verificação de quórum, o que constou a presença de todos os Parlamentares. Os trabalhos continuaram com a apresentação do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: Leitura da Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2015, que foi solicitada sua dispensa pelo Edil Aílton Praxedes Fernandes, solicitação essa aprovada por todos; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015 – Aatoria do Edil Eni Praxedes- Encaminhado as comissões competentes; Oficina INTERLEGIS em Caraúbas no período de 14 a 18 de dezembro de 2015. Finalizado o Expediente, a Sessão prosseguiu com a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 008/2015 de Aatoria do Edil Edson Moraes, que trata do fornecimento de merenda diferenciada para Estudantes Diabéticos, Hipoglicêmicos e Celíaco no Município de Caraúbas/RN. Segundo o autor da matéria, esses alimentos diferenciados devem ser integrados na merenda escolar, para melhor atender as necessidades dos estudantes com esse problema de saúde. O Vereador Assis Batista reforça a importância da seleção dos alimentos, para que possam ser tratados como merecem, pois não é interessante que o aluno tenha que se submeter a se alimentar daquilo que não pode na escola, causando danos maiores no futuro. Sem mais discussões o Projeto de Lei foi aprovado por todos. Projeto de Lei nº 009/2015 de Aatoria do Edil Edson Moraes, que Institui a Criação do Programa de Incentivo e Desconto denominado “IPTU VERDE” no âmbito Municipal. O autor da matéria explica que este Programa trará benefícios de incentivos de descontos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. Diz ser um projeto inovador, que incentiva a população aos cuidados com o meio ambiente por meios desses descontos. Em nosso País o projeto tem sido bem acatado e muitos Municípios já estão realizando-o.

Este Projeto contribuirá para o desenvolvimento Ambiental de nosso Município. Sem mais comentários acerca do Projeto o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Projeto de Lei nº 017/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita contratação de operação de alienação de ativos nos termos previstos na Resolução nº 43/2015, o projeto conhecido como antecipação das receitas dos royalties. Para iniciar aos comentários sobre o Projeto de Lei, o Edil Hamilton Bezerra diz que houve uma discussão nas Comissões sobre o Projeto, e que assim há de acontecer votos contrários, o que é normal. E que decisões finais acontecem depois que são feitas bastantes reflexões, sobre o assunto de que se trata a questão. Seu voto é contrário, pois existem algumas falhas no Projeto. Os trâmites legais estão comprometidos e que esta antecipação resolverá situações momentâneas, e os conflitos futuros quem irá resolver? Este projeto precisa de maior transparência. Na mesma linha de pensamento seguem os Edis Aílton Praxedes, Antonio Pereira e Denise Alves, que enfatizam que o Projeto compromete os recursos financeiros da Administração. E aqui baixemos as bandeiras políticas e vamos ver o que é melhor para nossa cidade. E dizem ainda se a Administração não está arcando com as dívidas que tem hoje, como irá se resguardar no futuro. Por isso também são contra a aprovação dessa Antecipação. Já os Edis Eni Alves, Assis Batista, Edmilson Leite, Socorro Melo e Sérgio Costa, se apresentaram favoráveis a aprovação do Projeto, pois acreditam que Caraúbas está precisando deste benefício, para que haja um maior equilíbrio financeiro, e sabemos que a Administração não está querendo prejudicar nada e nem ninguém, apenas querendo sanar algumas dívidas crescentes hoje, devido a uma crise enfrentada pelo nosso País. E entendem que quando estão em crise, devem ser tomadas medidas que possam amenizá-las, e são desejosos em ver Caraúbas evoluir. Sem mais discussões o Projeto de Lei nº 017/2015, foi aprovado com por seis votos favoráveis e 4 contrários dos Parlamentares Ailton Praxedes, Hamilton Bezerra, Antonio Pereira e Denise Alves. Moções de Congratulação nº 006 e 007/2015, de autoria do Edil Aílton Praxedes Fernandes, encaminhadas as Famílias dos mais novos Consagrados Padres Demétrio de Freitas Júnior e Glaudio Fernandes Costa. O autor das Moções sente-se muito feliz em poder fazer esta homenagem aos Padres Demétrio e Glaudio, dois filhos de Caraúbas que num mesmo dia foram Ordenados Padres, reconhecimento que receberam da parte de Deus e dos Homens pelo trabalho que fazem na Obra de Deus, levando Sua palavra aos cativos e erguendo a bandeira do Evangelho do Senhor por onde quer que andares.

Os Vereadores Assis Batista, Socorro Melo, Hamilton Bezerra, Eni Alves, Edmilson Leite, Antonio Pereira e Sérgio Costa. Contribuíram nas homenagens feitas o Padres, e desejaram também subscreverem as Moções. Trazem palavras de renovo espiritual para os homenageados, para que Deus possa os ajudar sempre nessa nova jornada que não é fácil, mas é recompensadora. E ainda falam do privilégio de Caraúbas em tê-los no meio Cristão, homens empenhados em fazer a obra de Deus. Desejam ainda muito sucesso a ambos nessa nova caminhada. Que atentos ouviram a história de cada um, e isso os motivaram a seguir em frente com os desejos de vossos corações. Não havendo mais discussões as Moções foram aprovadas por todos. Em sequência, a Presidência da Casa deu prosseguimento a Sessão indagando se Colegas Vereadores teria alguma **PROPOSIÇÃO VERBAL** a apresentarem. Na oportunidade o Edil Antonio Pereira fez uma solicitação ao Poder Executivo Municipal, a Construção de Um Adutora na Comunidade Rural de Angicos, especificamente na Escola Municipal Dois Irmãos. Sem mais discussões a matéria foi aprovada por todos. Os trabalhos prosseguiram com as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, onde o momento foi utilizado pelo Padre Glaudio Fernandes, que agradeceu a homenagem feita. Fala ainda de seu percurso até chegar a ser Padre. Ministério a ele confiado, e que fará o possível para honrar, como ministro de Deus. Na mesma oportunidade, o Padre Demétrio Júnior, deixa seus agradecimentos especiais a esta Casa e bem como a Cidade de Caraúbas por tê-los recebido tão bem. Roga as orações de todos para que possam servir a Deus como Ele é digno de ser honrado. Deseja um Feliz Natal e Feliz Ano Novo. Gentil Praxedes também participa aniversariante do dia, que ao terem aprovado Projeto, esta Casa precisa acompanhar o que realmente será feito com o dinheiro. Antonio Martins, da Comunidade de Ilharga, solicita que deem um olhada nas necessidades de água que a Comunidade que está precisando muito. Rivaldo Fernandes, Reporta-se ao Projeto nº 009/2015 do Edil Edson Moraes, parabenizando ao autor pela relevância desse Projeto ao Meio Ambiente. Pois no tocante a essa temática, Caraúbas está precisando de projetos inovadores como esses. O Sr. José Arruda solicita aos Vereadores a perceberem mais a situação do Santo Antonio, que busquem meios para ajudarem a população dali. Finalizando o espaço foi cedido ao Sr. Gilvandro Fernandes, Secretário de Administração, que em suas palavras retoma as discussões sobre a antecipação dos Royalties, e vê-la como um meio para sanar algumas situações difíceis que a Administração está enfrentando.

Crise afeta qualquer Gestão e hoje somos nós os afetados e estamos precisando dessa antecipação, amanhã pode ser qualquer gestão na mesma situação. Dos vereadores apenas falou nas explicações pessoais o Edil Aílton Praxedes Fernandes fazendo mais uma vez explicações de seu voto contrário ao Projeto, pois o mesmo é a favor do desenvolvimento de Caraúbas, mas tudo deve ser com compromisso e seriedade. Sem mais para o momento o Presidente Edson Moraes, finaliza agradecendo a presença de todos, e eu Assis Batista, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, a mesma sendo lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais vereadores que comparecerem a Sessão.

Caraúbas - RN, em 04 de dezembro de 2015.

***A presente cópia confere com a original.**